

ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 8351/2018**

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade 1 (um) Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser titular do grau de licenciatura.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Informática, Gestão Informática ou equivalente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

a) Administração de Sistemas — Gestão dos recursos informáticos e comunicações;

b) Apoio informático aos utilizadores internos;

c) Testes aplicativos;

d) Resposta a pedidos de suporte externos — beneficiários.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência comprovada em sistemas operativos nomeadamente AIX, WINDOWS e LINUX;

b) Experiência comprovada na gestão e configuração de redes locais e equipamentos ativos e de comunicações, tais como Routers, Firewalls, Switch;

c) Conhecimentos de gestão de servidores virtuais de preferência em ambiente VMWare;

d) Bons conhecimentos de Web Servers, MS IIS e Apache;

e) Experiência na administração de redes Microsoft;

f) Experiência na manutenção de Data Center/equipamentos de Infra-estrutura, garantindo a funcionalidade dos sistemas de disponibilidade dos serviços;

g) Experiência comprovada de administração de rede de telefonia IP nomeadamente na gestão do equipamento Cisco Unified Connection Manager ou sistema semelhante;

h) Gestão de parque informático de computadores pessoais e operação de ferramentas de produtividade, nomeadamente o Office em ambiente Windows;

i) Gestão de aplicação de boas práticas na utilização dos computadores, comunicações, internet e aplicações;

j) Apoio técnico aos utilizadores na utilização das tecnologias sistemas de informação;

k) Conhecimentos em gestão de Base de dados, com experiência em tecnologias MySQL, POSTGRES, ou outras em ambientes *open source*;

l) Bons conhecimentos de ferramentas de gestão de *sites*;

m) Experiência nas funções de resolução de incidentes e testes aplicativos;

n) Experiência em ferramentas de gestão de incidentes;

o) Experiência no atendimento especializado em resposta a questões funcionais e técnicas no mínimo de 1 ano.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98 — Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso — 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica

de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Engenharia Informática, Gestão Informática ou equivalente, podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98 — Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso — 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

7 de junho de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311412619

Direção-Geral de Energia e Geologia**Édito n.º 145/2018****Processo EPU n.º 14537**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Elvas e na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Direção de Rede e Concessões Tejo, para o estabelecimento de Modificação da linha aérea de MT a 30 kV (n.º 1207L30117) para o PT ELV 0119D — Herdade Botelhas, com 334,63 metros, origem no apoio n.º 5 da linha de MT n.º 1207L30279 para o PT ELV 0281D — Herdade do Botafogo e término no apoio n.º 3 da linha objeto de licenciamento, freguesias de Caia, S. Pedro e Alcáçovas, concelho de Elvas, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23-04-2018. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

311421115

**AMBIENTE E AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas, I. P.****Despacho (extrato) n.º 6036/2018**

Torna-se público o despacho de 29 de maio de 2018, do Vice-presidente do conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), do seguinte teor:

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que aprova o Código do Procedimento Administrativo (CPA), na redação em vigor, e no uso das competências delegadas através das deliberações tomadas pelo Conselho Diretivo nas suas reuniões de 11 de julho de 2016 e de 6 de março de 2018, retificada e alterada, respetivamente, por deliberações de 9 e 17 de abril de 2018, e ainda sem prejuízo, das competências próprias dos dirigentes intermédios de 1.º grau estabelecidas no n.º 1 do artigo 8.º e no Anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, das atribuições e competências das unidades orgânicas constantes das Deliberações n.ºs 287/2013, 1122/2013, 1069/2015, 294/2016 e 296/2016, publicadas na 2.ª série do *Diário da República* n.ºs 23, 97, 110 e 43, de 1 de fevereiro de 2013, de 21 de maio de 2013, de 8 de junho de 2015